

O ENSINO DE CIDADANIA A PARTIR DA ACESSIBILIDADE URBANA

Edna Maria Ferreira de Almeida

Universidade Federal de Goiás

E-mail: edna_ipo@hotmail.com

Introdução

O ensino de Geografia possui papel fundamental na formação cidadã, pois leva o aluno à reflexão sobre seus direitos e deveres na sociedade da qual faz parte. Nesta perspectiva de ensino, Cavalcanti (2012, p.115) afirma que a “formação dos jovens tem papel relevante no destino da sociedade. É necessário que os professores considerem que seus alunos (jovens) serão a população adulta do país nos próximos anos”. A observação da autora nos remete a pensar na pertinência do ensino de Geografia na formação de jovens escolares, pois os mesmos poderão contribuir e reivindicar por uma sociedade igualitária, exigindo o direito à cidade a todos cidadãos.

Para que se tenha verdadeiramente a possibilidade de exercer a cidadania, uma das dimensões essenciais é a garantia da acessibilidade. Todas as pessoas possuem direitos iguais perante a constituição, assim, as pessoas com deficiência física e os que possuem mobilidade reduzida têm direito a acessibilidade urbana e, conseqüentemente, direito ao espaço da cidade, exercendo, assim, sua cidadania.

A acessibilidade urbana é o conjunto de adaptações do ambiente físico que resulta na possibilidade de utilização de edificações, espaço mobiliário e equipamentos urbanos, com segurança e autonomia, como afirma a lei 10.098/2000, permitindo ao cidadão viver dignamente, exercendo o direito à cidade. A acessibilidade urbana deve acontecer não somente para as pessoas com deficiência física, mas também para os com mobilidade reduzida e todos

os que vivem na cidade, pois qualquer tipo de impedimento de acesso ao espaço torna-os inacessíveis.

Este tema tem sido discutido em diferentes espaços, uma vez que oportuniza o direito à cidade e está ficando cada vez mais necessário refletir sobre ele. Para tanto, necessário se faz conhecer a legislação, saber quais os caminhos para garanti-la, possibilitar que mais pessoas possam vivenciá-la e perceberam que todos têm direito ao acesso e, conseqüentemente, direito ao espaço urbano.

Para que o direito à cidade seja garantido, sabemos que há necessidade de políticas públicas de planejamento urbano que contemplem, entre outros elementos, a acessibilidade, além da sensibilização da população que habita na cidade.

A atual pesquisa possui cunho estritamente teórico, e a mesma justifica-se, pelo fato de ser professora de Geografia na educação básica, trabalhar com jovens, e diante disso foi percebido que a acessibilidade urbana é uma temática não trabalhada na disciplina de Geografia e em outras disciplinas de forma geral.

Partindo dessa ideia, podemos formular as seguintes questões: A acessibilidade trata essencialmente do espaço. Acessibilidade se da ao deslocar-se em um espaço, estando relacionada diretamente com as práticas espaciais. Como abordar esse tema no ensino e que resultados eu posso ter, a partir do ponto de vista da aprendizagem dos alunos? Como o ensino na escola pode contribuir para os alunos construírem concepções de cidadania a partir da acessibilidade urbana?

O presente trabalho tem como objetivo discutir e reforçar a importância de trabalhar cidadania em sala de aula a partir da acessibilidade urbana.

Acerca dos caminhos metodológicos para a elaboração do trabalho, o mesmo possui cunho estritamente teórico, sendo embasado em autores como: Cavalcanti, Callai, Carlos, Lefebvre, Souza, entre outros, objetivando identificar contribuições teóricas relevantes para se abordar a acessibilidade urbana, cidadania e ensino de Geografia.

Pretende-se com os resultados alcançados no desenvolvimento da pesquisa, reforçar o ensinar o aluno enquanto cidadão a exercer a cidadania com mais consciência e eficiência a partir da acessibilidade urbana.

Cidadania e sua importância na formação de jovens cidadãos

A cidadania se resume em direitos e deveres exercidos por uma pessoa que vive em sociedade, se referindo ao poder, nível de intervenção elencado ao desfrutar do espaço no qual esteja inserido, se posicionando para intervenção e transformação. O termo cidadania se originou do latim civitas, que significa cidade, nome dado ao que mora na cidade. Ressaltamos aqui, que atualmente esse termo vai além do espaço urbano, podendo ser compreendido também no espaço rural como afirma Milton Santos (2014).

Portanto, optamos por trabalhar a cidadania na perspectiva daquele que faz parte da cidade, tendo direito e deveres de nela habitar. Podemos notar que a cidadania está associada ao direito, onde há uma série de legislações voltadas para esse direito e dever que o cidadão possui, entre esses direitos destacou o ir e vir, acesso à moradia e a educação.

Se no que se refere a direito, somos todos cidadãos, e na prática, isso ocorre de fato? Sobre o benefício do uso do espaço entre nossos direitos, somos todos cidadãos? Podemos observar que nem todos. Existem muitos indivíduos que possui cidadania, mas que não dispõe de condições para exercê-la. A cidadania traz uma ideia de vida com mais igualdade e democracia, sem preconceitos, discriminação e qualidade de vida.

O uso do espaço da cidade pelo cidadão, se da forma diferenciada, daí o elo entre cidade e cidadania. No entanto, o cidadão contribui para a produção desse espaço.

No entanto destacamos aqui a importância do conteúdo de cidade nas aulas de Geografia, pois o mesmo contribui com a reflexão do aluno e sua condição de cidadão que vive na cidade.

Com isso, o professor pode explorar valores e experiências vividas, relacionadas à prática cotidiana de cada aluno, proporcionando aos mesmos a maturidade suficiente para lutarem e se envolverem ativamente com elementos da gestão da cidade, e assim lutar pelo direito à cidade, buscando uma organização de sociedade mais justa e democrática.

A cidade, enquanto conteúdo escolar, permite ao aluno vivenciar e integrar cada elemento constituinte do espaço urbano, estimulando o educando a se envolver na tomada de decisões que estão relacionadas, muitas vezes, ao

planejamento da cidade, tornando-o participante ativo na gestão da cidade em que vive e cidadão que debate rumos possíveis ao lugar em que se vive.

Ou seja, um simples fato de se deslocar pela cidade e notar um espaço que não possui acessibilidade, por exemplo, a ausência de determinadas faixas em pontos da cidade, entre outros aspectos, instiga o aluno a um comportamento e atitude que o levarão a lutar pelo direito à cidade não apenas para ele, ou para pessoas deficientes ou com mobilidade reduzida, mas para todos.

Partindo da discussão sobre a cidade, apresentamos alguns conceitos. Para Carlos (2015, p.85), a cidade é

Portanto, [...] a cidade é antes de mais nada trabalho objetivado, materializado, fruto do processo de produção realizado ao longo de uma série de gerações, que aparece por meio da relação entre o construído e não construído, de um lado e de outro, o movimento tanto no que se refere ao deslocamento de homens e mercadorias quanto aquele referente às marcas que representam momentos históricos diferentes, produzidos na articulação entre o novo e o velho (CARLOS 2015, p.85).

Como afirma Carlos (2015), a cidade é trabalho materializado, que surge através da relação entre o construído e não construído, num movimento de produção envolvendo deslocamento de mercadorias e pessoas, sendo realizado ao longo dos anos. Nesse sentido, a cidade é o lugar onde o indivíduo (con) vive cotidianamente e fortalece a cada dia o sentimento de pertencimento, assim, sobre a categoria lugar, conhecer como ele tem sido reconhecido, o que tem influenciado, como, por exemplo, o processo de globalização, lugar esse relacionado a uma identidade.

Desse modo, o conhecimento que o aluno possui sobre o lugar a que pertence auxilia no processo de ensino-aprendizagem.

Reforçando sobre a cidadania, que requer que o sujeito esteja envolvido com espaço da cidade, Cavalcanti (2012) afirma que

A prática da cidadania inclui a competência para fazer a leitura da cidade. Ser cidadão é exercer o direito de morar, de produzir e de circular na cidade; é exercer o direito a criar seu direito à cidade, é cumprir o dever de garantir o direito coletivo à cidade (CAVALCANTI 2012, p.74).

A prática cidadã leva o educando a realizar leitura do espaço da cidade, pois ser cidadão está muito além de apenas residir na cidade, mas sim exercer o direito de morar, produzir e desfrutar de todos os benefícios que a cidade

oferece, envolvendo, inclusive, o direito à mobilidade urbana. Desse modo, a prática da cidadania pressupõe a garantia concreta do direito à cidade, pelo qual o cidadão possa usufruir do espaço com dignidade.

Cavalcanti (2012, p.81) afirma que o “[...] exercício da cidadania na sociedade atual, por sua vez, requer uma concepção, uma experiência, uma prática, comportamentos, hábitos, ações concretas de cidade”. Nessa ideia, é reforçado que para o exercício da cidadania se faz necessária a conscientização do espaço associado à vida cotidiana, ou seja, o indivíduo, até mesmo pelo fato de se deslocar pela cidade, pode encontrar questões que exigem uma reflexão e tomada de decisões.

Com base nas ideias discutidas, está explícita a relevância de se trabalhar a cidade nas aulas de geografia, pois as temáticas a ela relacionadas levam o aluno a pensar e refletir sobre o espaço no qual está inserido, ou seja, conduz o educando a pensar na forma de agir e instiga-o a lutar pelo direito à cidade.

Desse modo, estudar a cidade está relacionado à discussão da acessibilidade e mobilidade urbana, partindo da preocupação com os que precisam se locomover por este espaço, independentemente de ter alguma deficiência ou não, destacando assim, que o cidadão que adquire essa educação de pensar no coletivo passa a refletir em ações que venham ao encontro de todos que estão inseridos na cidade.

Acessibilidade urbana e a construção da cidadania

A acessibilidade urbana torna-se destaque na discussão da construção da cidadania, portanto a acessibilidade se dá ao deslocar pelo espaço, especialmente ao público. Diante disso, surge a necessidade de discutir cidadania em sala de aula a partir da acessibilidade urbana tornando o educando mais reflexivo e solidário, com ações relacionadas ao próximo. A formação e construção da cidadania envolve também a participação da escola nesse processo. Trabalhar este tema na escola é relevante, pois leva o cidadão a repensar, muitas vezes, suas ações e atitudes diante de determinadas situações que são encontradas na cidade.

Cavalcanti (2012, p.46) defende que “[...] formar cidadão é um projeto que tem como centro a participação política e coletiva das pessoas nos des-

tinis da sociedade e da cidade. Essa participação está ligada à democracia participativa, ao pertencimento à sociedade”. Nesta perspectiva, presume-se um elo entre o espaço geográfico e a formação cidadã, e por isso a escola possui papel fundamental no desenvolvimento da cidadania no espaço escolar e sempre levando em conta a vida cotidiana dos alunos.

Pensando na cidade, Carlos (2015, p. 86) reforça o seguinte:

Logo, quando pensamos a cidade como o construído nos enganamos, pois a cidade é antes de mais nada trabalho humano materializado em casas, prédios, praças, viadutos. É o trabalho social que produz a cidade enquanto espaço da vida urbana, dos contatos imediatos do dia a dia (CARLOS 2015, p.86).

A cidade é produzida pelo trabalho humano, sendo o espaço de contato entre os cidadãos, onde as pessoas vivenciam no seu dia a dia toda essa dinâmica espacial.

Como a autora alerta, enganamo-nos quando não pensamos a cidade como resultado de trabalho humano materializado somente como casas, prédios. O trabalho humano produz a cidade numa perspectiva de espaço da vida urbana, e instigando cada cidadão a viver com dignidade neste espaço, e ao mesmo tempo, lutar pelo mesmo, exercendo sua cidadania. Para Carlos (2015, p. 88), “A [...] luta emerge da consciência do cidadão como manifestação pelo direito a cidade e cidadania”.

Carlos (2015) destaca que a luta pelo direito à cidade surge da consciência do cidadão enquanto participante da sociedade, pois o mesmo é despertado a exercer sua cidadania, tornando-o ativo nas intervenções necessárias que garantem seus direitos. Sabemos que inúmeras pessoas vivem o espaço no dia a dia, e os que obtêm uma sensibilidade sobre seus direitos e deveres são levados a manifestarem seu interesse pelo direito à cidade e à cidadania.

Resende (2004, pag.23) afirma que,

As cidades são construídas, produzidas e reproduzidas diariamente, mediante a somatória de vários fatores e agentes. Um desses fatores é a constante luta, mesmo que não percebida explicitamente, das pessoas que vivem no lugar, pela sua utilização como condições e meio de sobrevivência, ou seja, o espaço urbano é resultado da própria sociedade.

Resende (2004) destaca que as cidades são compostas por uma gama de fatores e agentes, sendo que as mesmas são produzidas e reproduzidas a partir da somatória desses fatores. Desse modo, há uma forte luta das pessoas que vivem e utilizam este espaço, ou seja, as pessoas buscam a utilização do espaço da cidade como forma de sobrevivência. Sendo assim, a acessibilidade está voltada para todos, mas em especial às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, e há necessidade de a sociedade refletir que a pessoa com deficiência tem que, mesmo sendo reconhecidos por lei, precisam ser garantidos na prática. Uma forma de estimular o cidadão a reconhecer o direito dos outros é educar a própria juventude que está na escola. Nesta reflexão a juventude torna peça fundamental nessa discussão, pois serão adultos futuramente e estão em suas mãos ações importantes sobre o direito do próximo e o direito à cidade. Nessa ideia, Cassab (2015) afirma que

A juventude produz e é igualmente condicionada pela forma em que esse espaço é socialmente produzido e organizado. Isso implica a necessidade de se abordar o movimento dos jovens, que se dá a partir de suas ações, mobilidade, de suas falas e gestos, da relação que estabelecem com os bairros e com a cidade, dos usos que instituem com e no espaço urbano e com a cidade (CASSAB, 2015 p. 139).

Cassab (2015) destaca a inserção no espaço da cidade, pois a forma como este espaço está organizado é refletido na postura da juventude pertencente. Surge, assim, a necessidade de se levar em conta a relação que o jovem possui com os bairros onde mora, com a cidade da qual faz parte, com o estado, com o país e conseqüentemente com o mundo.

Essas relações levam o educando a viver exercendo a cidadania de forma efetiva no cotidiano e lutar pelos seus direitos e dos demais que também fazem parte do mesmo espaço.

Nesta perspectiva cidadã, Damiani (2015, p. 52) afirma que o “[...] cidadão se definiria como tal, quando vivesse a condição de seu espaço enquanto espaço social, reconhecendo sua produção e se reconhecendo nela”. A autora afirma a necessidade de o cidadão se sentir pertencente ao espaço, vivendo e participando ativamente de sua produção. De tal modo, enquanto o cidadão se sente pertencente ao espaço do qual faz parte, este é levado a lutar e a reivindicar por melhorias neste espaço, exercendo assim, ações mobilizadoras de cidadania.

Desse modo, o aluno deve ser motivado e educado a também se sentir pertencente ao espaço em que vive. E é necessário que o aluno seja formado para exercer sua cidadania e tenha condições de pensar e analisar o espaço, e que o mesmo consiga perceber-se como participante e pertencente deste.

A prática da cidadania traz uma vida de igualdade, vivendo de forma digna, independentemente de gênero, raça, cor, etnia.

Nesse sentido, destacar a acessibilidade urbana, como uma condição de exercício da cidadania, pelo fato de as pessoas terem o direito de se deslocarem pela cidade sem nenhuma restrição, ter direitos iguais, independentemente de suas condições, isso se presume a efetivação da mesma. Em suma, a cidadania é o direito de ter uma vida digna, sendo estes direitos tanto civis, quanto políticos e sociais, no sentido mais amplo, como compartilhar de decisões relacionadas ao espaço no qual está inserido.

Enquanto pessoas estão alheias às necessidades consideradas básicas para sobreviver na sociedade, “[...] teremos que conviver com um espaço sem cidadãos” (SANTOS, 2001, p.59). Nessa ideia, não se pode falar de cidadania, como afirma Santos (2001), não se pode falar em espaço sem cidadão, uma vez que o cidadão não tendo participação e acesso a todos seus direitos constituídos por lei, torna-se um indivíduo inserido no espaço, porém sem exercer cidadania.

Importante ressaltar que para a pessoa intervir no espaço no qual está inserida, é necessário uma sensibilização da mesma, e uma prática ativa como cidadão na sociedade. Sendo assim, a escola contribui na constituição uma identidade de pertencimento à sociedade, e o Ensino de Geografia contribui para sensibilização desses jovens, pois os mesmos poderão contribuir e reivindicar uma sociedade igualitária diante de todos, permitindo assim ao aluno refletir sobre seus atos.

Cavalcanti (2012) afirma que cidadão é aquele que pode exercer o seu direito a ter direitos, sendo assim, direitos esses civis, políticos e sociais. A pessoa que possui conhecimento dos seus direitos e deveres tem maiores condições de exercício pleno de cidadania. Os direitos e deveres podem estar relacionados à liberdade de ir e vir, ou até mesmo respeitar os espaço das outras pessoas, pessoas estas que podem ou não possuir mobilidade reduzida.

Quando nos referimos a respeitar o espaço das outras pessoas, podemos reportar ao direito da pessoa com deficiência física, que obtém o direito à cidade e conseqüentemente o direito de ir e vir, necessitando assim de um espaço que contemple acessibilidade urbana. “O exercício de cidadania pode ser pensado como uma questão do direito à cidade e ao domínio coletivo do espaço da cidade” (CAVALCANTI, 2012, p.87).

Desse modo, quando o aluno pensa no direito à cidade e ao coletivo, ele poderá entender cidadania a partir da acessibilidade urbana, tornando-os mais conscientes e eficientes na proposição de mudanças que visam à melhoria de todos os cidadãos.

Assim, o cidadão possui direito à cidade, direito de viver na mesma e usufruir dela de forma igualitária. Portanto, as pessoas, especialmente as com deficiência física, na condição de cidadãos, possuem direitos de circular pela cidade sem nenhuma barreira, sejam elas arquitetônicas, sociais ou atitudinais.

As barreiras arquitetônicas são proporcionadas pela falta de infraestrutura nos espaços urbanos, sendo elas calçadas danificadas, rampas sem acessibilidade, entre outras, impedindo que a pessoa possa se locomover pela cidade sem transtornos. Pode-se destacar nesse sentido a própria arquitetura urbana das cidades brasileiras, que na maioria estão sem preparo para receber a pessoa com deficiência física ou mobilidade reduzida.

Já as barreiras sociais estão associadas a ações que se costuma ver na sociedade. Apesar de alguns avanços, ainda predomina as atitudes de que muitos preferem ter a pessoa com deficiência física segregada, sem acesso a determinadas instituições. Importante ressaltar que a deficiência de forma alguma incapacita a pessoa. Na maioria das vezes o que incapacita é o próprio preconceito que ainda existe na nossa sociedade. Por fim, as barreiras atitudinais estão relacionadas ao preconceito existente, esse dificulta a pessoa a se integrar de forma social, muitas vezes vendo a pessoa com deficiência como coitadinho com inúmeros obstáculos a serem vencidos, impedindo-a de ter uma vida normal em sociedade.

Para Lefbvre (2001), o direito à cidade afirma-se como apelo, como uma exigência, já que existem necessidades por parte do cidadão de viver em sociedade exercendo seus direitos e deveres. Sabe-se que quando se pensa o

espaço da cidade, pensa-se no sentido de um lugar justo a todos que estejam ali inseridos. Desta maneira, espaço que não contempla acessibilidade deixa o cidadão excluído do direito à cidade, sendo que esse direito está ligado à possibilidade de se deslocarem pela cidade.

Os serviços públicos essenciais como saúde, educação, lazer são direitos garantidos na constituição. O acesso a esses serviços está ligado à oportunidade de as pessoas chegarem a esses locais, sendo necessário à pessoa se deslocar, seja até a escola, ao hospital, ao cinema etc. O debate sobre acessibilidade urbana, nesse sentido, versa sobre a garantia de condições a utilização dos serviços, como também sobre os obstáculos presentes na utilização.

Para Gomes (2006), o próprio conceito de cidadania carrega em si uma matriz territorial, pois possui um componente espacial em sua base. Tal expressão evidencia uma preocupação em relação à justiça social ou justiça na cidade, para permitir ao cidadão usufruir da cidade de forma igualitária, levando em conta a ideia de que qualquer pessoa que habita na cidade tem o direito de usufruir de seus espaços públicos, independentemente de suas condições concretas.

Ainda de acordo com Gomes (2006, p.162), “[...] o espaço público é o lugar, a praça, a rua, o shopping, qualquer tipo de espaço, onde não haja obstáculo à possibilidade de acesso e participação de qualquer tipo de pessoa”. Logo, todos os espaços públicos devem oferecer condições de utilização pelo cidadão. Para o autor, o acesso aos espaços públicos deve, obrigatoriamente, contemplar a acessibilidade e mobilidade, respeitando as diferenças de cada pessoa, como, por exemplo, as pessoas com deficiência física.

Quando a pessoa com deficiência física é impossibilitada de ter acesso e usufruir determinados espaços públicos, ela não está usufruindo de seu direito à cidade, ou seja, o direito de exercer sua cidadania, uma vez que somos todos iguais, sendo o reconhecimento disso expresso por Lei¹, logo, todas as pessoas devem receber tratamento igualitário.

Acreditamos que ao planejar as aulas de Geografia, o professor deve levar em conta conteúdos atitudinais e valorativos. Sendo assim, no processo de

¹ Constituição Brasileira de 1988 TÍTULO II – Dos Direitos e Garantias Fundamentais, ver Capítulo 1, que trata dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos.

ensino-aprendizagem o professor possui papel importante na condução das etapas para uma boa mediação.

Conforme Carlos (1992, p. 45), a "[...] cidade enquanto construção humana, produto social materializado e trabalhado, o modo de ocupar a determinados lugares da cidade se dá partindo da necessidade de realização de determinadas ações, sendo elas: produzir, consumir, habitar, de viver [...]." Isto nos leva a compreender que a cidade, enquanto construção humana necessita de que os cidadãos nela inseridos possam produzir, ocupando esse espaço e desfrutando das condições oferecidas pelo mesmo, ou seja, condições de exercerem seus direitos de cidadania.

Como reflexo da diversidade da sociedade que a compõe, a paisagem citadina reflete a heterogeneidade daqueles que produzem e habitam este espaço.

Partindo do pressuposto de que todos são iguais, a produção e ordenamento do espaço deve permitir a todos a acessibilidade, a mobilidade e segurança, destacando as pessoas que se locomovem pela cidade nos espaços públicos de uso comum.

Cabe ressaltar que a cidade é o espaço de convívio entre as pessoas, onde os indivíduos, especialmente aqueles com deficiência, têm o direito de usufruir do espaço com total equidade. Outro ponto importante e que merece ser destacado é a questão da sensibilização de toda a sociedade quanto à necessidade de respeitar o direito do outro, não impedindo e obstruindo o acesso das pessoas que possuem mobilidade reduzida aos espaços e equipamentos públicos que são dotados total ou parcialmente das adaptações necessárias para promover o acesso de pessoas com deficiência física, permitindo a todos os cidadãos gozar do direito à cidade.

Trabalhar cidadania em sala de aula é de suma importância pois permite o educando é sensibilizado sobre os direitos do próximo, entendendo a acessibilidade do ponto de vista cidadã, isso poderá contribuir com suas ações envolvendo mudanças no espaço em que vive.

Conclusão

A realização de uma breve análise dos referenciais teóricos, que correspondem a primeira reflexão desta pesquisa, instiga-se a necessidade de

reforçar a ideia de trabalhar cidadania em sala de aula a partir da acessibilidade urbana, tornando o aluno a oportunidade de exercer cidadania com mais consciência e efetividade.

Além destas contribuições, temos a oportunidade de ensinar o aluno à cidadania, como ser cidadão, através da acessibilidade urbana, contribuindo assim, com a formação de cidadãos críticos e conscientes de seu papel na sociedade.

Resumo: Este artigo propõe uma reflexão sobre a acessibilidade urbana e o ensino de cidadania nas aulas de Geografia, partindo da importância de trabalhar cidadania na sala de aula, instigando os alunos há uma conscientização do seu papel na sociedade. A pesquisa possui cunho estritamente teórico e tem como objetivo discutir e reforçar a importância de trabalhar cidadania em sala de aula. Pretende-se com os resultados deste trabalho, reforçar e ensinar os alunos a exercer a cidadania com mais consciência e eficiência a partir da acessibilidade urbana.

Palavras-chave: acessibilidade urbana, ensino, cidadania.

Referências

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. *NBR 9050 NBR 9050 - que trata sobre a Acessibilidade e edificações, mobiliários, espaços e equipamentos urbanos*. Rio de Janeiro, 2004.

BRASIL. CONSTITUIÇÃO (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, DF: Senado Federal, 1998.

BRASIL. *Lei Nº 12.587, de 03 de janeiro de 2012*. Institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana. Brasília, DF: Senado Federal, 2012.

BRASIL. *Lei Nº 10.048, de 08 de novembro de 2000*. Dá prioridade ao atendimento de pessoas que específica, e dá outras providências. Brasília, DF: Senado Federal, 2012.

BRASIL. *Lei Nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000*. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Brasília, DF: Senado Federal, 2000.

CALLAI, H.C. Temas e conteúdos no ensino de Geografia. In: Rabelo, K,S; Bueno, M,A. *Currículo, políticas públicas e ensino de geografia*. Goiânia. Ed.PUC,2015.

CARLOS, A. F. A. *A cidade*. São Paulo: Contexto, 1992. (Repensando a Geografia).

CAVALCANTI, L.S. Aprender sobre a cidade: a geografia urbana brasileira e a formação de jovens escolares. *Revista Geográfica de América Central Número Especial EGAL*, 2011- Costa Rica 2011 pp. 1-18.

CAVALCANTI, L.S. *Geografia Escolar e a Cidade: Ensaio sobre o ensino de Geografia para a vida urbana cotidiana*. 3ª ed. Papirus. Campinas SP, 2012.

CAVALCANTI, L.S. *Geografia e práticas de ensino*. Goiânia/GO. Alternativa, 2002.

GOMES, P. C. da C. *A condição urbana: ensaios geopolíticos da cidade*. 2.ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006.

IBGE. *Censo 2010*. Disponível em: <www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo>. Acesso em: 26 de mai. 2013. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas) – 2010

LEFEBVRE, H. *O direito a cidade*. Tradução de Rubens Eduardo Frias. São Paulo: Centauro, 2001.

LIMA, R. da S. *Expansão urbana e acessibilidade: caso das cidades médias brasileiras*. 1998. 91f. Dissertação (Mestrado em Engenharia de Transportes)- Universidade de São Paulo, São Carlos, 1998.

SANTOS, M. *A urbanização brasileira*. 5.ed. São Paulo: Edusp, 2005.

SASSAKI, R. *Como se chegou ao conceito de uma sociedade inclusiva*. Digitado em SP, por Maria Amélia (Diretoria para Assuntos Internacionais) em 12 de Março de 2006.

SOUZA, M. L. de. *Mudar a cidade: uma introdução crítica ao planejamento e gestão urbanos*. 2.ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003.

Recebido em 15 de Setembro de 2018

Avaliado em 10 de Outubro de 2018